

Decreto N° 453 - de 06 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.190,01 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.190,01 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0909.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0104-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 16.000,00

2.11.01.10.301.0964.2.0112-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO UBS - - - - - R\$ 190,01

2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.621.000 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.190,01

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 17.190,01

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0159-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.190,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.190,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.600.000 - 3.3.90.33.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 190,01

2.11.01.10.301.0301.2.0107-1.600.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 16.000,00

2.11.01.10.302.0946.2.0116-1.621.000 - 3.3.90.36.00 REDE DE CUIDADO Á PESSOA DEFICIENCIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.190,01

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 17.190,01

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0157-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.190,01

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 53.190,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 06 de Maio de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***,348.036-**